



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



.



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2102037
 DATA DE EMISSÃO 14/09/2020

SILVIO DE SOUSA LIRA NETO

LUZIA REBELO SOUSA LIRA
 FRANCISCO DE SOUSA LIRA

TERESINA - PI

CERT. CASAMENTO 12/24 L 31 F 56
 EXP. TERESINA - PI 22/12/2014

989.419.683-72

30/07/1982

Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perfil Criminal

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

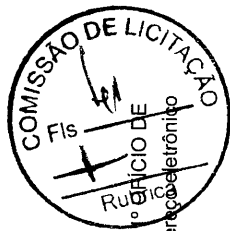
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IOAS PEDRELA MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Silvio de Sousa Lira Neto

ASSINATURA DO TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 18/02/2021.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87140302219314385851>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 87140302219314385851-1
 Data: 03/02/2021 17:19:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02186-MBNP;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:20:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Eletrônico - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 13:08:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 942852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 10:13:11 (hora local)**.

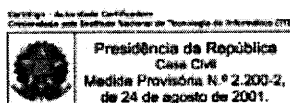
¹**Código de Autenticação Digital:** 87142303181019150899-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

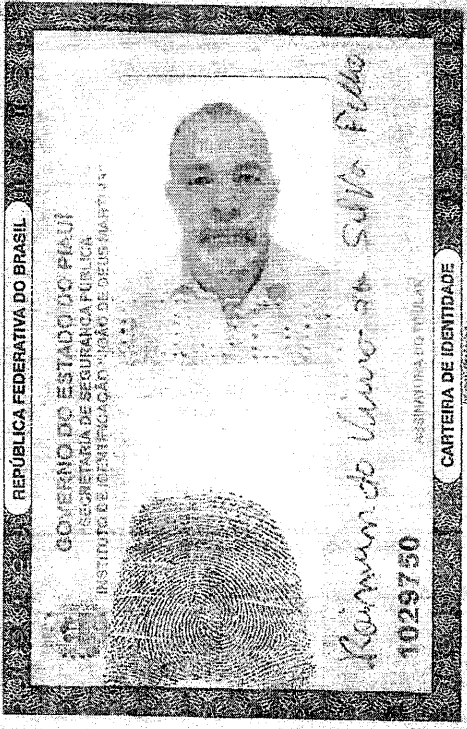
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b4c1bea106976033afb35861b0fd841976dcb94fb55921f2416219b454651bffc59d5d0d4a268843ecd13fde0cc7edaf2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 43
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

419.769

16/03/17

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO

MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA

TERESINA-PI

10/02/1961

CERT. CASAM. 5258 L 18 F 249

EXP. TERESINA-PI 17/12/13

200.399.993-00

1029750

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETOS Nº 89.250/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
R. Teófilo F. de Paula, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 87212/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original.

Cód. Autenticação: 871428603191128550276-1; Data: 26/03/2019 11:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH12163-BKVN;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

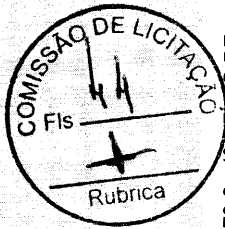
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Autenticado de Mensagem: R\$ 4,42

Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA. 18/02/2019

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/02/1981, RG nº 419.769 - SSP/PI, CPF nº 200.399.983-00, residente e domiciliado no Conjunto Saci, QD - 18, CS - 20, Bairro: Saci, CEP: 64.020-230, na cidade de Teresina - PI e **SILVIO DE SOUSA LIRA NETO**, brasileiro, natural de Teresina - Piauí, solteiro, empresário, nascido em 30/07/1982, RG nº 2.102.037 - SSP/PI, CPF: nº 989.419.683-72, residente e domiciliado no Quadra Mocambinho - Setor A, Quadra 29 Casa 05, Bairro: Mocambinho, CEP: 64.010-100, na cidade de Teresina - PI, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a Denominação Social: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E o nome de fantasia, OPÇÃO HOSPITALAR.

Cláusula 2ª - A Sociedade terá sua sede, na Avenida Pedro Freitas, 1223, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina - PI.

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade será:

Atividade Principal

- a) 46.44-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Atividades Secundárias

- b) 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- c) 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- d) 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- e) 46.49-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Calchoaria;
- f) 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 12/02/2017.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 16:37 SOB Nº 22200463371.
PROTÓCOLO: 170251489 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294974. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

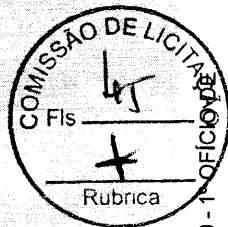
RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 13:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
O CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
pd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22





Cláusula 5ª - O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 3.000 (Três Mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, assim subscritas:

NOME	QUANT. COTAS	VR. P/ COTA	VR. TOTAL
Raimundo Vieira da Silva Filho	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
Silvia de Sousa Lira Neto	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
TOTAIS	3.000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do Brasil.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - A administração da Sociedade caberá apenas ao sócio RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª - O uso da sociedade será feito pelos sócios e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no entendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

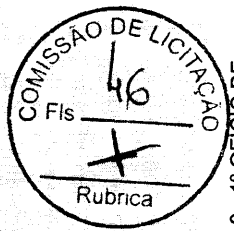
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CERTIFICADO COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 21/06/2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:37 SOB Nº 22200463371.
PROTOCOLO: 170251489 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294974. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.pjudigital.pi.gov.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 13:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 - OFÍCIO Nº 01/2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de Junho de 2017.

5º Ofício
5º Ofício

Raimundo Vieira da Silva Filho
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Silvio de Sousa Lira Neto
SILVIO DE SOUSA LIRA NETO
SÓCIO

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
da Amparo Pereira Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

CERTIFICADO POR AUTENTICIDADE A FOLHA DE: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
TERESINA-PI, 16/06/2017.
Selo digital: 11702294974

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
da Amparo Pereira Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

RECEBEMOS PER AUTENTICIDADE A FOLHA DE: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO
TERESINA-PI, 16/06/2017.
Selo digital: 11702294974

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
Rua Santos Brandão
Escritório Comarcial
Teresina-Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 16/07/2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:37 SOB Nº 22200463371.
PROTOCOLO: 170251489 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702294974. NIRE: 22200463371.
OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

o documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 13:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE O CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.006.010/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2017
NOME EMPRESARIAL OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PEDRO FREITAS	NÚMERO 1223	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.018-000	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORASAG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9941-7979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

D

F

JHS

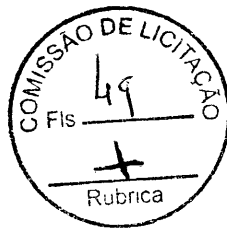
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



D *A* *HS*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPCA O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.006.010/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:54 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **9B61.BDF9.F4E9.BC3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios
com fulcro no artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Em: 18/02/2021

+

S

+

AS





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.006.010/0001-53

Data da Emissão : 21/01/2021

Hora da Emissão : 17:12:54

Código de Controle da Certidão : 9B61.BDF9.F4E9.BC3C

Tipo da Certidão : Negativa

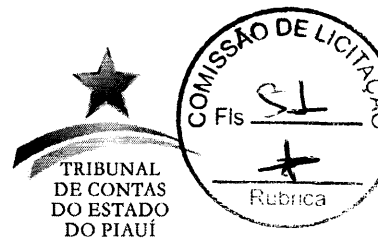
A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ME**

CNPJ: 28.006.010/0001-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Esta certidão é válida até 04/04/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidões/>.

Secretaria das Sessões, em 04/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios com fulcro no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Em: 04/02/2021

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Número da certidão: 1231/2021

5
A
H.S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.006.010/0001-53
Certidão n°: 3285800/2021
Expedição: 25/01/2021, às 10:33:23
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.006.010/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios com fulcro no artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Em: 25/01/2021





Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE**
Certifico para os devidos fins comprobatórios
com fulcro no artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Em: 23/12/20

Número: **2070677**
 Código verificador: **63D73.11C0C.014A5.1D59F**
 Requerente: **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**
 CNPJ: **28006010000153**
 Representante legal: **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO**
 Endereço: **AV PEDRO FREITAS 1223**
 Bairro: **VERMLEHA**
 Município/UF: **TERESINA - PI**
 Data de expedição: **23/12/2020 08:10:25**
 Data de validade: **21/02/2021**
 Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2070677-e66092ba6c790b06babdf0b503d25581\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2070677-e66092ba6c790b06babdf0b503d25581)

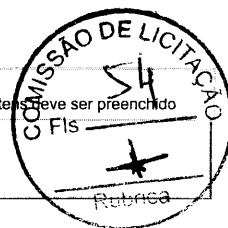
A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
144.424/20-77

Código da autenticidade
7E0E98050F732D0F



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 09/12/2020 às 09:44

Válida até 09/03/2021

Código controle 144.424/20-77

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.006.010/0001-53 Contribuinte: **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

Endereço: **AVENIDA PEDRO FREITAS, 1223** Complemento: Bairro: **BAIRRO VERMELHA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.018-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 10/12/20.
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



[Handwritten marks and signatures]